

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, III, "c" da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da pessoa Jurídica JR CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.255.495/0001-00, sediada a Rua Jornalista Djair Dantas Pereira de Macedo, nº 36 - Lagoa Seca - Natal - RN - CEP: 59.022-370, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em controle interno, visando à orientação, acompanhamento, análise e suporte na execução de procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e de gestão, de acordo com as normas legais vigentes e demais legislações correlatas, com o objetivo de assegurar a eficiência, transparência e regularidade dos atos administrativos da Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, exercício 2025, com o valor total julgado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilma. Sra. Agente de Contratação.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 17 de Janeiro de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 40467081

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2025. EDIÇÃO 2074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>